



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 0108/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Saúde.

Luciana de Souza Barreto	Período 2021/2022 Regulamentares.	(10)	dias
Maria Aparecida Lundquist	Período 2018/2019 regulamentares, remunerados.	(20) sendo (10)	dias dias
Joana Aparecida de Oliveira	Períodos 2021/2022 regulamentares.	(30)	dias
Rodrigo Paula Oliveira	Períodos 2021/2022 regulamentares.	(30)	dias
Paulo Artmann	Período 2021/2022 regulamentares.	(30)	dias
Leticia de Souza Pedrosa	Período 2021/2022 Regulamentares.	(15)	dias
Carolina Brant Carvalho Alves	Período 2021/2022 Regulamentares, remunerados.	(20) sendo (10)	dias dias
Janete Costa de Oliveira da Silva Rocha	Período 2021/2022 Regulamentares.	(30)	dias
Cristiane Brito da Silva	Período 2020/2021 Regulamentares.	(15)	dias
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2022/2023 Regulamentares.	(15)	dias
Liniker Willen Pacheco de Oliveira	Período 2019/2020 Regulamentares.	(15)	dias
Maria Aparecida Andreotti Soares	Período 2022/2023 Regulamentares.	(30)	dias
Renan Nunes Oliveira	Período 2020/2021 Regulamentares.	(30)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS


Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Maio de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL